



Universidade do Oeste de Santa Catarina
REGULAMENTO DO CONCURSO DE ORATÓRIA
Tema 2022: Fake news

DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - O presente regulamento tem como principais objetivos:

- I. Valorizar a ORATÓRIA, como forma de crescimento individual, formação de lideranças, aprimoramento e treinamento de conhecimentos-chave para o ENEM;
- II. Reafirmar a importância do tema “Fake News” indicado pelos estudantes, estimulando os jovens a formar uma consciência crítica sobre problemas atuais.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - Estudantes do Ensino Médio, da rede pública e privada da região da Unoesc Chapecó.
Parágrafo único: Cada estudante pode participar somente de um concurso (de Redação ou de Oratória).

DAS ETAPAS

Artigo 3º - O Concurso de Oratória será disputado em única etapa, sendo de responsabilidade do candidato a inscrição até 16 de novembro de 2022 no site da Unoesc e o envio do vídeo ou link postado no youtube, para o e-mail: concursos.cco@unoesc.edu.br até 16 de novembro de 2022, obrigatoriamente acompanhado pelo Termo de Autorização de uso de Imagem assinado por responsável.

Parágrafo primeiro: A inscrição no evento é de inteira responsabilidade do candidato, obrigatoriamente acompanhado pelo **Termo de Autorização de uso de Imagem**.

DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 4º - A organização do concurso será conduzida pela Unoesc Chapecó em parceria com a Coordenadoria Regional de Educação.

ORIENTAÇÕES SOBRE CONCURSO

Artigo 5º - Será realizado no dia 11 de junho, 14h, reunião de alinhamento entre Coordenadoria Regional de Educação, Unoesc Chapecó e as direções das escolas, para orientar sobre as regras da atividade.

Parágrafo primeiro: as regras do Concurso de Oratória seguirão regulamento publicado no site da Unoesc.

DO JULGAMENTO

Artigo 6º - Os concorrentes serão avaliados pela apresentação do vídeo gravado na horizontal, e enviado para o email: concursos.cco@unoesc.edu.br, até 16 de novembro, obrigatoriamente acompanhado pelo Termo de Autorização de uso de Imagem assinado por responsável.

Parágrafo único: Cabe ao candidato definir e buscar o espaço para gravação.

Artigo 7º- O tempo concedido para apresentação do discurso preparado será de 02 (dois) a 04 (quatro) minutos.

Artigo 8º- Os jurados deverão seguir os critérios do Formulário de Avaliação, baseando-se em RUIM, REGULAR, NORMAL, BOM E EXCELENTE.

RUIM	REGULAR	NORMAL	BOM	EXCELENTE
5 ou menos	6	7	8	9 ou 10

Artigo 9º - Os critérios de avaliação a serem observados na apresentação do discurso serão os que seguem: Mensagem, Expressão Corporal, Voz e Criatividade.

I. MENSAGEM - congruência, desenvolvimento de começo, meio e fim, pausas, vocabulário, alinhamento ao tema (2,5 pontos);

II. EXPRESSÃO CORPORAL - postura, movimentos corpo, mãos, gestos, olhar, semblante (2,5 pontos);

III. VOZ - entonação, ênfases, dicção (2,5 pontos);

IV. CRIATIVIDADE - Entusiasmo, Senso Crítico e personalização (2,5 pontos).

TEMPO

Artigo 10º - Será desclassificado o trabalho que não obedecer ao tempo estipulado no Art. 7.

Artigo 11º - Serão selecionados os 20 melhores trabalhos por uma Comissão de Jurados, conforme critérios avaliados.

Artigo 12º - Para definição dos finalistas, os 20 melhores trabalhos serão avaliados por profissional técnica e experiente em concurso de oratória e Comissão de Jurados.

Parágrafo único: A ordem de classificação dos concorrentes será determinada pela média das notas fornecidas pelos jurados nas avaliações dos discursos.

DA COMISSÃO JULGADORA

Artigo 13º - A somatória das notas será realizada pelo Coordenador do Concurso e da Comissão Julgadora, sempre por duas ou mais pessoas.

Artigo 14º - Caso haja empate, será decidido em favor do candidato que tiver mais próximo da conclusão do Ensino Médio ou ainda votação pela Comissão Julgadora.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 15º - A premiação será anunciada em evento remoto, no dia 02/12/2022.

Artigo 16º - Serão premiados os seguintes participantes estudantes, com os seguintes prêmios:

- I. 1º lugar – Redmi Note 7 + bolsa de 100% por um ano, para o ano de 2023, em um dos cursos de graduação da Unoesc Chapecó.
- II. 2º e 3º lugares – Redmi Note 7 + bolsa de 50% por um ano, para o ano de 2023, em um dos cursos de graduação da Unoesc Chapecó.
- III. 4º e 5º lugares – bolsa de 50% por um ano, para o ano de 2023, em um dos cursos de graduação da Unoesc Chapecó.

Parágrafo único: Os prêmios de que trata esse item, são intransferíveis.

Artigo 17º - Serão premiados os professores orientadores, com os seguintes prêmios:

- 1º ao 3º lugar – 1 iPhone 6S da apple.

Parágrafo primeiro: Todos os premiados inscritos receberão certificado de participação, concedido pela Unoesc Chapecó.

Parágrafo segundo: Caso um mesmo professor ganhe 2 prêmios, orienta-se que o segundo prêmio seja disponibilizado a Direção da Escola ou Coordenadoria Regional de Educação, para que definam a melhor destinação.

Parágrafo terceiro: Os prêmios serão entregues aos participantes pela Unoesc e Coordenadoria Regional de Educação, no dia 02 de dezembro, 17h, na Unoesc Chapecó.

VIGÊNCIA

Artigo 18º - O presente regulamento entrará em vigor a partir de 11 de junho de 2022 e terá sua vigência até 02 de dezembro de 2022, sendo sua atualização de responsabilidade da Unoesc Chapecó em parceria com a Coordenadoria Regional de Educação.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Dr. Carlos Eduardo Carvalho
Vice-Reitor de Campus
Unoesc Chapecó

Celso Paulo Costa
Diretor Acadêmico
Unoesc Chapecó

